



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 628/2020
AUTOR: CIRONE DEIRÓ			
<p><b>INDICA</b> ao Poder Executivo, a criação de gratificação extraordinária aos profissionais de saúde, durante o período em que for decretado em Rondônia, Estado de Calamidade Pública decorrência do “coronavírus” (COVID-19).</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a criação de gratificação extraordinária aos profissionais de saúde, durante o período em que for decretado em Rondônia, Estado de Calamidade Pública em decorrência do “coronavírus” (COVID-19).</p>			
<p style="text-align: right;">Porto Velho - RO, 20 abril de 2020.</p>			
 <p><b>CIRONE DEIRÓ</b> Deputado Estadual</p>			
<p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Pares,</p> <p>A indicação tem por finalidade informar ao Poder Executivo a necessidade de incentivar os nossos profissionais de saúde a fim combater o “coronavírus”, sendo este incentivo por meio de uma gratificação extraordinária, enquanto perdurar decreto de Estado de Calamidade Pública, devido a pandemia declarada da COVID-19.</p> <p>Considerando que os profissionais de saúde são nossas linhas de frente para combater este vírus que vem crescendo exponencialmente em solos Brasileiros.</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRO			

Considerando o número dos profissionais de saúde rente a declarada pandemia do “coronavírus”, no estado Brasileiro.

Considerando que nossos profissionais de saúde vêm diariamente trabalhando arduamente, para conter, acalmar e conscientizar a população do Estado de Rondônia.

Considerando quem em tempos atrás a população mundial já atravessou um período de caos gerado pela “gripe espanhola” que naquela época, por ela fora acometida mais de 500 (quinhentos) milhões de pessoas pela doença, e que o número de mortos não passou de 10% deste valor, devido aos nossos profissionais de saúde não deixaram de ser nossa linha de frente rente a doença.

Temos que, é essencial que o poder executivo providencie um estudo para viabilizar incentivo a estes profissionais da saúde, para que esta doença não tome quaisquer proporções no solo Rondoniense.

O momento é de urgência, mas com responsabilidade, cabendo a este parlamento, tomar medidas rápidas e responsáveis que consigam abrandar todo e qualquer risco de contaminação por parte da população rondoniense.

Considerando o exposto e a necessidade de fortalecer nossas linhas de frente contra a pandemia da COVID-19, indicamos a criação de gratificação extraordinária aos profissionais de saúde, durante o período em que for decretado em Rondônia, Estado de Calamidade Pública em decorrência do “coronavírus” (COVID-19).



CIRONE DEIRO  
Deputado Estadual